

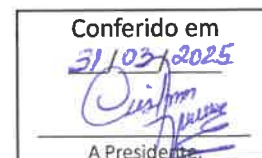
Santa Casa da Misericórdia de Arganil



Acta nº 5-2023-2026



Reunião da Assembleia Geral



Catarina Ferreira

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa, sito na Rua Comendador Cruz Pereira, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pela irmã, Eng.ª Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, acompanhada pela Vice-Presidente, a irmã Sr.ª Dr.ª Catarina Ferreira, esta última designada pela Assembleia Geral e por isso terminando o seu mandato no final da sessão, e o Secretário, o irmão Sr. Mário João Candosa Vitória.

Constituída a Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra a respetiva Presidente, Eng.ª Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, para apresentar a Ordem de trabalhos constante da Convocatória e que a seguir se transcreve:

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 29 de Novembro de 2024, aprovada com um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2024, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de atribuição do Título de Benemerita, nos termos da Cláusula n.º 4º do Regulamento de Atribuição de Títulos, Condecorações e Votos, à Irmã Maria de Deus Rodrigues Pinto Fernandes;
4. Conhecimento e deliberação sobre pedido de ratificação do aditamento de 03/12/2024 e referente ao contrato celebrado em 28/12/2018, respeitante aos prédios/artigos que compõem a designada "Quinta dos Bons Dias" e respetivo parecer do Conselho Fiscal;
5. Conhecimento e deliberação, sobre pedido de ratificação do aditamento de 15/01/2025 e referente ao contrato celebrado em 02/02/2024, relativo aos artigos 576 (Frações autónomas A, B e F) e 578 (Frações autónomas (H, I e M), sitos na Av. Miguel Bombarda, Amadora, e respetivo parecer do Conselho Fiscal;
6. Deliberação sobre pedido de autorização de alienação/venda das viaturas 30-34-HU, 01-63-XX, 92-AT-33 e 45-BB-88, e respetivo parecer do Conselho Fiscal;
7. Ponto da situação relativo ao edifício conhecido por (Cine)Teatro Alves Coelho e contrato celebrado com a Câmara Municipal de Arganil, por escritura pública datada de 16/04/2021;
8. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa, com os mais amplos poderes, para decidir sobre a continuidade, a revisão ou não renovação, do protocolo celebrado em 6/09/2011 relativo à tradicional *Feira do Mont'Alto*;
9. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

Apresentada a ordem de trabalhos e previamente à discussão e deliberação dos assuntos constantes na mesma, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Eng. Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, adiante Cristina Figueiredo, usou da palavra para sublinhar "a importância e simbolismo do momento que antecedeu a reunião que agora se inicia, e neste caso, o encerramento das celebrações do centenário da trasladação dos restos mortais dos Condes das Canas para Arganil e para a Capela de Família dos Mello."

Salientou que, "o descerramento da placa alusiva a esse evento que teve lugar no ano de 2024, designadamente no dia 24 de Agosto, possibilitará que a memória coletiva e a história desta Instituição fique registada para o futuro, na expectativa de que daqui a cem anos, os que se seguirão na liderança da Misericórdia evoquem o mesmo acontecimento".

Depois, e antes da entrada na apresentação e discussão das temáticas previstas para a Assembleia Geral, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, deu nota de que "toda a documentação necessária à discussão e boa decisão dos assuntos inscritos nos pontos 1,2,3,4,5, 6, 7 e 8, foi disponibilizada para consulta nos serviços da Instituição, bem como na página oficial da Misericórdia, nos termos do Compromisso da Misericórdia, tendo ainda sido, previamente, distribuída antes do início da presente reunião, como tem sido habitual".

Razão pela qual, propôs junto da Assembleia Geral que os assuntos a discussão, pela importância e urgência que mereciam, fossem votados em minuta, isto se nada houvesse em contrário por parte dos irmãos presentes.

Não se tendo registado qualquer oposição pelos membros da Assembleia Geral a esta proposta, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade, passando os assuntos e respetivas deliberações a ser votados em minuta.

Após isso, deu-se início aos trabalhos, seguindo a respetiva ordem inscrita na convocatória já apresentada, e da qual constam as respetivas decisões que a seguir se apresentam:

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 29 de Novembro de 2024, aprovada com um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso;

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, recordou que a ata em causa foi anteriormente aprovada nos termos estatutários com um voto de confiança à Mesa, e tendo sido a mesma previamente disponibilizada para consulta antes da presente reunião, pelo que foram questionados os irmãos presentes se, porventura, existia alguma alteração ou esclarecimento a realizar.

Não se tendo registada qualquer pedido de esclarecimento ou intervenção, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, propôs que a mesma ata fosse considerada do perfeito conhecimento dos irmãos da Misericórdia, e consequentemente ratificado o voto de confiança à Mesa pela aprovação ao abrigo do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

A Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Presidente da Mesa da

Assembleia Geral, considerando-se que a ata é do conhecimento dos irmãos e se encontra devidamente aprovada para todos os necessários e legais efeitos.

2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2024, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;

Chegados ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, deu a palavra ao Sr. Provedor, Prof. António Carvalhais da Costa, adiante António Carvalhais da Costa, para proceder ao desenvolvimento deste assunto nos termos que considerasse mais adequados.

No uso da palavra o Provedor, António Carvalhais da Costa, referiu que “o ano de 2024 não foi um ano fácil, não apenas por um conjunto de decisões externas à Instituição, mas acima de tudo pela perda de várias referências humanas que ao longo dos anos marcaram a vida da Misericórdia.”

Nesse particular destacou o Sr. Prof. José Dias Coimbra, cujo falecimento “empobreceu a Instituição, pois era um repositório de capital humano, mas de igual modo de uma lucidez que nos momentos mais difíceis assegurava o discernimento necessário à tomada de decisões, mas de igual modo carregava a coragem inabalável na defesa dos interesses da Misericórdia e que procurámos manter como traço identitário da Santa Casa.”

De seguida, e porque manifestou junto da Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral a intenção de fazer uma intervenção final sobre o presente ponto, solicitou ao Sr. Diretor Geral Vice-provedor, Dr. Nuno Gomes, adiante Nuno Gomes, para procedesse à apresentação do projeto de Relatório de Atividades e Contas, e documentação anexa, relativos ao exercício de 2024 e cujas cópias se anexam.

No uso da palavra o Diretor Geral, Nuno Gomes, procedeu à explanação exaustiva do documento em apreço e respetivos anexos, salientando que “apesar das enormes dificuldades de contexto, pode-se afirmar que a generalidade dos objetivos foram alcançados, ressaltando-se a entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, entretanto submetido a uma segunda candidatura ao PRR e cujos resultados se aguardam com expectativa.”

Não deixou de salientar, “as perdas humanas como o Prof. José Dias Coimbra, Provedor ao longo de quarenta anos na Misericórdia, assim como do Dr. Francisco Costa, então Diretor Clínico da Instituição, aspetos que mobilizaram as energias da Instituição para manter uma atividade significativa na comunidade, desde logo como forma de homenagear essas figuras.”

No campo económico frisou que os dados inscritos na componente das contas e do Anexo ao Relatório do exercício de 2024 contemplam a alteração do enquadramento das receitas resultantes dos acordos de cooperação com a Segurança Social que passaram a estar refletidos na conta 72 – Prestação de Serviços, em vez da habitual classificação dessas receitas na conta 75 – Subsídios e Doações à exploração.

Tal alteração, cuja pretensão tinha já sido anunciada em documentos anteriores, vem no seguimento de orientações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), e dos próprios Revisores Oficiais de Contas (ROC), face à natureza regular e permanente destas receitas e não de natureza pontual ou

Handwritten signature in blue ink, possibly "Cristina Figueiredo", with a circular stamp containing the letter "B" and the name "Cristina Figueiredo" written around it.

esporádica como eram classificadas no âmbito da atividade do Setor Social.

Depois, é também importante, quando são comparados os exercícios de 2024 e 2023, considerar-se o significativo impacto da receção das verbas devidas pela ARSC e resultantes de sentença judicial favorável à Misericórdia, reportadas ao arrendamento do espaço ocupado no antigo Hospital Condessa das Canas e pagas apenas no exercício em análise, correspondendo aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e parte de 2024.

De salientar ainda, a influência da alienação de património referente a propriedades de investimento, nos termos previamente aprovados pela Assembleia Geral, e que se veio a refletir no resultado líquido obtido.

No entanto, essa venda foi compensada com a entrada, por intermédio de uma benemérita, de novas propriedades de investimento, reforçando assim os ativos da Misericórdia e compensando a saída verificada.

Podemos então afirmar que o exercício de 2024 ficou marcado por estes quatro acontecimentos que, no seu conjunto, contribuíram para um resultado líquido positivo.

Assim, ponderada a componente dos Rendimentos, que totalizou 3.997.730,20€ (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta euros e vinte centimos) e a componente dos Gastos que correspondeu a 3.889.262,67€ (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete centimos), verificamos a obtenção de um resultado líquido positivo, e que, desde já, se propõe que seja levado a resultados transitados, num total de 108.467,53€ (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três centimos).

O Diretor Geral, Nuno Gomes, não quis no entanto deixar de realçar que “não obstante ser bastante interessante e agradável o resultado obtido, face à conjuntura atual e às dificuldades que a Misericórdia enfrentou em 2024, a Mesa Administrativa tem perfeita consciência de que o contributo de receitas pontuais, como o pagamento de dívidas por parte de entidades públicas, e a alienação de propriedades, foram cruciais para este desfecho.

De forma honesta, transparente e pragmática, os tempos continuam a não ser risonhos e apenas com o empenho na defesa dos interesses da Instituição, em prol da comunidade e dos que nela mais dependem desta Misericórdia, será possível manter o normal funcionamento da mesma.”

De seguida, apresentou em promenor o mapa de investimento realizado, e a situação do Ativo e Passivo, melhores descritos na documentação anexa à presente ata, assim como a Certificação Legal de Contas (CLC) elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas da PKF.

Após a apresentação exaustiva do Relatório de Atividades e Contas, assim como a diversa documentação anexa, relativa ao exercício de 2024, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, passou a palavra ao Provedor, António Carvalhais da Costa, que passou a ler as conclusões do referido documento e de seguida se dão por transcritas.

Conclusões

Tem sido uma constante na vida da Misericórdia, especialmente nas últimas décadas, as enormes dificuldade que têm pautado a vida desta Instituição, muito devido ao contexto envolvente.

A Santa Casa da Misericórdia de Arganil, pelo peso da sua longa História e pelo respeito por todos os que no passado a serviram e se dedicaram a ela, não pode aceitar ser (des)tratada ou (des)considerada por parte de alguns agentes locais ou regionais.

Razão pela qual a persistência e a resiliência, ou teimosia, fazem parte da sua identidade e da sua génese, o que permite que nunca a Misericórdia baixe os braços na defesa daquilo que pensa ser o correto para a salvaguarda dos seus legítimos interesses e dos interesses da comunidade mais frágil que tem vindo a servir.

Perante o cenário atual, a Misericórdia pode dizer que cumpriu, genericamente, com o Plano de Atividades e Orçamento que gizou para o ano que agora está em análise, saldando-se, em todas as suas componentes, num resultado positivo, com exceção do atraso na entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, mas que a atual Mesa Administrativa voltou a candidatar a uma segunda fase do PRR, aguardando-se os resultados.

Cremos pois, que os objectivos previamente elencados de colocar os investimentos realizados, ou a realizar, ao serviço do reforço da sustentabilidade e do apoio à comunidade e manter a operacionalidade das diferentes respostas sociais/valências, assegurando a prestação de cuidados aos utentes, foram concretizados.

No entanto, agora que se encerra este exercício e este documento, não podemos deixar de sublinhar a nossa preocupação pelo desfecho ocorrido sobre a deslocalização do Centro de Saúde de Arganil para fora do centro da Vila, acelerando o seu abandono e despovoamento.

Entenda-se que neste particular, a posição da Misericórdia foi sempre a de que não estava em causa a legitimidade da decisão, pois tal foi uma opção política, mas antes o processo que conduziu à mesma e no que se refere, em particular, à Santa Casa e cujos efeitos irão prolongar-se no tempo.

Já para não falar da dívida da autarquia para com a Misericórdia e que continua a avolumar-se, sem que haja sequer uma previsão para a respetiva regularização.

Ou mesmo o desfecho da candidatura à reabilitação do Bairro da Misericórdia quando, previamente, era sabido pela autarquia de que a habitação social não era uma prioridade para a vila de Arganil, tendo levado a Instituição a assumir uma despesa superior a 20.000,00€ (vinte mil euros) e para quê?

Ou mesmo a questão dos apartamentos para os terrenos da Instituição sitos no Paço Grande, junto ao Pavilhão da Misericórdia, quando se negociou com base num prazo de 25 anos (+ 5) e fomos confrontados com um alargamento deste para 50 anos, já na reta final da assinatura do acordo!

Perante tudo isto, a Instituição deu continuidade à sua ação, procurando soluções, não se agarrando às desilusões de ocasião e nunca baixando os braços. Razão pela qual possa ser considerada, assim como todos os que a servem, de elementos incómodos para alguns.

Temos pena, iremos continuar o nosso caminho desenvolvendo os nossos projetos, com ou sem apoios, mas sem nunca abdicar de uma independência que é, já ela, uma vitória diária.

Servir a Misericórdia, servir esta causa que a todos nos deve mobilizar e unir, é estarmos preparados para enfrentar enormes desafios, razão pela qual nesta Instituição só podem estar, só devem estar e só merecem estar, os que a defendem acima de tudo e de todos.

Que a Senhora do Manto Largo proteja a Santa Casa, todos os que nela servem, todos os que dela dependem e, acima de tudo, todos os que amam verdadeiramente esta MISERICÓRDIA.

Bem haja a todos vós, colegas dos Órgãos Sociais e Irmãos!

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Apresentadas as conclusões pelo Sr. Provedor, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Prof. Dr. Raul Martins, adiante Raul Martins, que procedesse à apresentação do respetivo parecer e que se dá por transcrito.

PARECER DO CONSELHO FISCAL/DEFINITÓRIO

Relatório de Atividades e Contas – Exercício de 2024

Com respeito pelas competências previstas nas alíneas a) e c) do art.º 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 13 de Março, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Misericórdia, para analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2024.

Analisado o documento em apreço, assim como respetivos anexos, e obtidos os esclarecimentos necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de contabilidade, o Conselho Fiscal/Definitório não pode deixar de recordar os objetivos inicialmente traçados para o exercício, nomeadamente: colocar os investimentos realizados ao serviço do reforço da sustentabilidade da Instituição, bem como, o de manter a operacionalidade das diferentes respostas/valências, assegurando por essa via a prestação de serviços aos utentes e contribuindo para a coesão social.

Da análise do documento concluímos que, genericamente, as metas foram alcançadas, saldando-se, em todas as suas componentes, num resultado positivo, com exceção do atraso na entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, mas que a atual Mesa Administrativa voltou a candidatar a uma segunda fase do PRR, aguardando-se os resultados.

No campo económico, a componente dos rendimentos atingiu o valor global de 3.997.730,20€ (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta euros e vinte centimos), traduzindo um crescimento, face a 2023, de 14,84%, ou seja, mais 516.706,85€ (quinhentos e dezasseis mil, setecentos e seis euros e oitenta e cinco centimos), muito suportados pelo pagamento das verbas devidas pela ARSC e resultantes de Sentença favorável à Misericórdia.

Desta forma, o incremento da conta 78 – Outros Rendimentos e Ganhos, designadamente por força da subconta 787 – Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros revelou-se crucial.

De igual modo, a contribuição da alienação de artigos contribuiu para o aumento de rendimentos, refletindo-se também na conta 787.

Por outro lado, o bom desempenho na resposta de ERPI no âmbito das mensalidades pagas pelos utentes, veio robustecer a conta 72 – Serviços Prestados.



Cristina Figueiredo
Cristina Figueiredo

Quanto aos Gastos registámos um crescimento de 7%, comparativamente com o exercício de 2023, o que significou um aumento de 255.985,45€ (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco centimos, perfazendo o valor global 3.889.262,67€ (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete centimos).

O aumento justificou-se por duas componentes distribuidas pelas contas 63 – Gastos com Pessoal e 68 – Outros Gastos e Perdas.

Em relação aos Gastos com Pessoal, destacou-se o impacto da atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN), a atualização das tabelas remuneratórias alinhando com a previsão do acordo de concertação social que estabeleceu aumentos de 5%, conjuntamente com revisão do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT).

Por outro lado, o aumento do volume de emprego em mais 5 trabalhadores, face a 2023, dos quais a admissão de técnicos qualificados teve preponderância, nomeadamente na área da saúde e ciências sociais e humanas contribuiu para esse crescimento.

Assim, comparando com o exercício de 2023, os Gastos com Pessoal aumentaram 33,31%, ou seja, mais 233.045,40€ (duzentos e trinta e três mil, quarenta e cinco euros e quarenta centimos), sublinhando-se que não será de descurar para este crescimento, também, a redução da taxa de absentismo.

No que concerne à conta 68 – Outros Gastos e Perdas, verificou-se um incremento resultado do pagamento de juros de mora à empresa ABA, responsável pela empreitada do Hospital de Beneficência Condessa das Canas no montante de 46.001,40€ (quarenta e seis mil, e um euros e quarenta centimos).

No que se refere ao Investimento, o ano fechou com um total de 302 579,50€ (trezentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta centimos), suplantando dessa forma o ano de 2023, salientando-se que apesar da alienação de propriedades de investimento (PI) por parte da Instituição, estas foram largamente compensadas pela entrada de novas, equilibrando o ativo e potencializando fontes de receitas no futuro (rendas).

Face ao analisado e ao já exposto, deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2024, assim como toda a documentação de suporte e à proposta de levar a Resultados Transitados o Resultado Líquido obtido, propondo à Assembleia Geral a respetiva aprovação.

Mais considerou, ser ainda de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, e serviços de apoio, pelo trabalho desenvolvido, não apenas na preparação e elaboração da documentação, mas especialmente no desempenhado concretizado no exercício em análise.

Arganil, aos 13 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

Apresentado o Parecer, e cuja cópia também se anexa, a Presidente da Mesa, Cristina Figueiredo, procedeu à abertura de um período de intervenções por parte dos irmãos que quisessem obter esclarecimentos, ou suscitar quaisquer dúvidas.

Contudo, e não se tendo registado qualquer pedido para uso da palavra, tendo a Assembleia Geral manifestado estar devidamente esclarecida, usou da palavra a Presidente da Mesa para referir que “ O Relatório de Atividades e Contas referente ao ano de 2024, elaborado com rigor e detalhe pelo Diretor Geral e Vice-Provedor, Dr. Nuno Gomes, e pela Mesa Administrativa, espelha o trabalho incansável e a dedicação de todos os que servem esta instituição com tanto empenho.

Ao folhear o relatório, somos confrontados com a amplitude e a diversidade das ações desenvolvidas pela nossa Misericórdia. Vemos refletida a nossa missão primordial de apoio aos mais necessitados, seja através da assistência social, dos cuidados de saúde, do apoio à infância e à juventude, ou do amparo aos idosos. Cada página é um testemunho concreto do impacto positivo que a nossa instituição tem na vida de tantas pessoas e na nossa comunidade.

No que concerne às contas, verificamos a gestão prudente e criteriosa dos recursos que nos são confiados pela comunidade e por diversas entidades. A sustentabilidade financeira é crucial para assegurar a continuidade da nossa missão e a capacidade de responder às crescentes necessidades sociais. É importante salientar o esforço contínuo para otimizar os recursos, garantir a sua aplicação eficiente e prestar contas de forma clara e transparente, com um resultado líquido positivo.

Este relatório não é apenas um documento contabilístico ou um mero inventário de atividades. É um reflexo da alma da nossa Misericórdia, da sua capacidade de adaptação aos desafios e da sua resiliência perante as dificuldades. É também um testemunho da generosidade dos nossos colaboradores, voluntários, benfeitores e da comunidade em geral, sem os quais nada seria possível.

É fundamental que cada um de nós, enquanto membros desta assembleia, o analise atentamente porque também serve como base para a nossa reflexão sobre o caminho percorrido e para a definição de prioridades futuras.

O debate aqui feito é essencial para enriquecer a nossa visão e para juntos continuarmos a construir uma Misericórdia cada vez mais forte e capaz de cumprir o seu papel fundamental na comunidade de arganil.

Agradeço, em nome da Mesa da Assembleia Geral, a todos os que contribuíram para a elaboração deste relatório e a todos os que diariamente dedicam o seu tempo e talento à causa da nossa Misericórdia. Que esta assembleia seja um momento de diálogo construtivo e de renovado compromisso com os valores que nos unem.”

Concluiu dizendo que, “apesar das perdas de personalidades como o Prof. José Dias Coimbra, e do aproveitamento dessa vulnerabilidade emocional da Instituição para que sobre ela recaísse, porventura, aproveitamentos e ataques ao seu desenvolvimento estratégico, esta respondeu com resiliência, reforçando a sua afirmação local e liderando um conjunto de iniciativas e atividades.”

Após esta intervenção, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, propôs um voto de louvor e aclamação ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024, e demais documentação anexa.

Colocado a votação o Relatório de Atividades e Contas, anexo ao balanço e demais documentação anexa, todos relativos ao exercício de 2024, foi o mesmo aprovado por unanimidade e aclamação, bem aprovado nos mesmos termos, assim como o proposto pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

3. Deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de atribuição do Título de Benemérita, nos termos da Cláusula n.º 4º do Regulamento de Atribuição de Títulos, Condecorações e Votos, à Irmã Maria de Deus Rodrigues Pinto Fernandes;

No terceiro ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Sr. Provedor, António Carvalhais da Costa, pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tendo o referido dado nota de que a Mesa Administrativa deliberou apresentar uma proposta de reconhecimento, nos termos do Regulamento de Atribuição de Títulos, Condecorações e Votos, do empenho e dedicação que a irmã Maria de Deus Rodrigues Pinto Fernandes, teve para com a Misericórdia de Arganil.

Nesse sentido, solicitou junto do Sr. Vice-provedor, Nuno Gomes, a apresentação e leitura da proposta da Mesa Administrativa e que desde já se transcreve.

PROPOSTA BENEMÉRITA

Maria de Deus Rodrigues Pinto Fernandes, nascida em 5 de Julho de 1939 e natural da Freguesia da Teixeira, Concelho de Arganil, desde muito cedo fez vida profissional na capital do País, onde viveu com o seu esposo, Arménio da Costa Fernandes, na Rua de S. Pedro, Freguesia de Sacavém, concelho de Loures.

Alguns anos após a morte do seu conjugue, e sendo Irmã da Misericórdia de Arganil, veio para a resposta social de ERPI – Lar de Idosos, onde permaneceu até à data do seu óbito no dia 21 de Dezembro de 2024.

Desde que entrou no Lar da Misericórdia de Arganil, sempre procurou ajudar a Instituição, como forma de reconhecimento pelo apoio que esta lhe deu, acompanhando-a e prestando-lhe os cuidados necessários ao seu bem-estar.

Razão pela qual, e dando expressão a esse reconhecimento, colaborou e ajudou a Instituição concedendo-lhe um apoio económico à sua atividade, sob a forma de donativo, no valor de cem mil euros, ao qual a Santa Casa lhe respondeu atribuindo-lhe uma sala no recuperado Hospital de Beneficência Condessa das Canas, onde está perpetuado o seu nome.

Mais tarde, e por não ter herdeiros legitimários, instituiu, em 5 de Março de 2021, como herdeira universal a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, não se ficando por aqui.

Em 29 de Março de 2021, doou vários artigos urbanos e rústicos à instituição, com reserva de usufruto, espalhados pelo concelho de Arganil, mas de igual modo em Loures, onde residiu parte da sua vida.

Dos seus desejos, fazia parte que, à hora da morte, tivesse as quotas da Misericórdia devidamente regularizadas, a respetiva Irmandade a acompanhasse nas cerimónias fúnebres, e as exéquias tivessem lugar na Igreja da Instituição, pedidos que a Mesa Administrativa cumpriu.

Contudo, e porque a Irmã Maria de Deus Rodrigues Pinto Fernandes sempre procurou ajudar a Instituição, tornando-a, inclusive, sua herdeira universal, não pode a Mesa Administrativa deixar de propor a atribuição do título de Benemérita ao abrigo da Cláusula 4º do RATCV, e consequente colocação na Galeria dos Notáveis do Salão Nobre a sua fotografia.




Catarina Ferreira

Arganil, aos 12 de Março de 2025

O Provedor,

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Apresentada a proposta, foi aberto um período de discussão da mesma, tendo no entanto a Assembleia manifestado estar devidamente esclarecida, não se tendo registada qualquer pedido de intervenção.

Desse modo, a Presidente da Mesa colocou a votação a proposta em causa, e cuja cópia se anexa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelo que, em próxima reunião ordinária da Assembleia Geral, será descerrada a imagem da nova benemérita – Maria de Deus Rodrigues Pinto Fernandes - na Galeria dos Notáveis da Instituição e respetivo Salão Nobre.

4. Conhecimento e deliberação sobre pedido de ratificação do aditamento de 03/12/2024 e referente ao contrato celebrado em 28/12/2018, respeitante aos prédios/artigos que compõem a designada “Quinta dos Bons Dias” e respetivo parecer do Conselho Fiscal;

Já no âmbito do quarto ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa, Cristina Figueiredo, deu a palavra ao Provedor, António Carvalhais da Costa, o qual procedeu à apresentação da situação do aditamento ao contrato celebrado em 03/12/2024, e cuja cópia se anexa, assim como os esclarecimentos necessários, designadamente da necessidade de reforço de tesouraria.

De seguida, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal/ Definitório, Raul Martins, e que passou a apresentar o respetivo parecer desse órgão e que, desde já se transcreve, sublinhando-se que o parecer em causa abrange igualmente o ponto subsequente (5º) da ordem de trabalhos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

Aditamentos a Contratos Promessa de Compra e Venda

Com respeito pelo previsto nas alíneas b) e c) do artigo 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, reuniu, no dia 13 de Março de 2025, pelas dezassete horas, no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o Conselho Fiscal / Definitório, tendo como objetivo analisar e emitir parecer sobre os aditamentos/adendas celebrados a Contratos Promessa de Compra e Venda (CPCV).

1. Aditamento de 03/12/2024 e referente ao contrato celebrado em 28/12/2018, respeitante aos prédios/artigos que compõem a designada “Quinta dos Bons Dias”;
2. Aditamento/adenda de 15/01/2025 e referente ao contrato celebrado em 02/02/2024, relativo aos artigos 576 (Frações autónomas A, B e F) e 578 (Frações autónomas (H, I e M), sítos na Av. Miguel Bombarda, Amadora;

Analizados os documentos constantes e referidos nos pontos 1 e 2, e considerando que:

- a) Os aditamentos/adendas agora analisados não alteraram os termos das vendas, nomeadamente



António Ferreira
antonio ferreira

- os valores das propostas de negócio inscritos nos Contratos Promessa de Compra e Venda devidamente aprovados/ratificados pelas Assembleias Gerais de 28/11/2018 e 28/03/2024, respetivamente;
- b) Os aditamentos/adendas permitiram o reforço dos pagamentos a título de sinal pelos promitentes comparadores, e dessa forma injetaram liquidez na tesouraria da Instituição;
 - c) Alguns dos negócios autorizados pela Assembleia Geral de 29/11/2024 e destinados à alienação/venda de algum património não se concretizaram no exercício de 2024, como foram os casos do artigo urbano n.º 10 sito na localidade e freguesia da Benfeita, Arganil e o artigo urbano n.º 2614 sito na Alagoa, freguesia e concelho de Arganil;
 - d) A dívida por parte da Câmara Municipal de Arganil junto da Misericórdia tem vindo a aumentar, pelo incumprimento do contrato referente ao espaço ocupado no antigo Hospital, apesar da existência de uma sentença transitada em julgado reconhecendo a razão da Instituição;
 - e) A necessidade de serem pagos os valores em falta à empresa responsável pela empreitada do antigo Hospital de Beneficência Condessa das Canas, ao mesmo tempo que era imperioso o cumprimento das obrigações decorrentes das despesas com pessoal (Subsidio de natal e impostos);

O Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável aos aditamentos / adendas celebrados pela Mesa Administrativa e referentes aos contratos/negócios enunciados nos pontos 1 e 2 do presente documento.

Propõe ainda, um voto de louvor pela capacidade da Mesa Administrativa continuar a pugnar pela adequada gestão do seu património, usando-o para encontrar soluções de tesouraria em face de problemas resultantes de fatores externos.

Arganil, 13 de Março de 2025

O Conselho Fiscal / Definitório

Apresentado que foi o parecer do Conselho Fiscal/Definitório, procedeu-se à abertura de um período de esclarecimento e discussão, não se tendo registado contudo qualquer inscrição, tendo a assembleia manifestado estar esclarecida.

Assim, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação o pedido de ratificação do aditamento celebrado e o respetivo teor desse, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, assim como o parecer do Conselho Fiscal / Definitório e respetivo «voto de louvor pela capacidade da Mesa Administrativa continuar a pugnar pela adequada gestão do seu património».

5. Conhecimento e deliberação, sobre pedido de ratificação do aditamento de 15/01/2025 e referente ao contrato celebrado em 02/02/2024, relativo aos artigos 576 (Frações autónomas A, B e F) e 578 (Frações autónomas (H, I e M), sitos na Av. Miguel Bombarda, Amadora, e respetivo parecer do Conselho Fiscal;

Chegados ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa, Cristina Figueiredo, deu novamente a palavra ao Provedor, António Carvalhais da Costa, o qual procedeu à apresentação da situação do aditamento ao contrato celebrado em 15/01/2025, e cuja cópia se anexa, assim como os



cedência Ferreira

esclarecimentos necessários, salientando que no caso em apreço a escritura de compra e venda, relativa aos artigos em questão, tinha já sido concretizada no passado dia 28 de Março.

De seguida, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal/ Definitório, Raul Martins, que clarificou que o parecer era favorável, encontrando-se o mesmo exposto/transcrito no ponto anterior, assim como a respetiva fundamentação.

Após a intervenção do representante do Conselho Fiscal / Definitório, procedeu-se à abertura de um período de esclarecimento e discussão, não se tendo registado qualquer inscrição, tendo a Assembleia Geral manifestado estar devidamente esclarecida.

Desse modo, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação o pedido de ratificação do aditamento celebrado em 15/01/2025 e o respetivo teor desse, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, assim como o parecer do Conselho Fiscal / Definitório e respetivo «voto de louvor pela capacidade da Mesa Administrativa continuar a pugnar pela adequada gestão do seu património».

6. Deliberação sobre pedido de autorização de alienação/venda das viaturas 30-34-HU, 01-63-XX, 92-AT-33 e 45-BB-88, e respetivo parecer do Conselho Fiscal;

Em relação ao sexto ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Provedor, por parte da Presidente da Mesa, que, por sua vez solicitou junto do Diretor Geral da Instituição que procedesse aos esclarecimentos necessários.

No uso da palavra, o Diretor procedeu à apresentação da informação de serviço n.º 1/2025 da Área de Manutenção e Logística da Misericórdia relativa ao estado das viaturas identificadas e à necessidade de continuidade da renovação de frota da Instituição.

De seguida, foi apresentado o parecer do Conselho Fiscal / Definitório por parte do seu Presidente, Raul Martins, e que desde já se transcreve.

PARECER DO CONSELHO FISCAL/DEFINITORIO

Alienação/venda de viaturas

Com respeito pelas competências previstas na alínea c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e a pedido da Mesa Administrativa, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 13 de Março, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Misericórdia, para analisar e emitir parecer sobre uma eventual operação de alienação/venda de viaturas da Instituição.

Apreciada a informação de serviço da área de Manutenção e Logística, referente às viaturas com as matrículas 30-34-HU, 01-63-XX, 92-AT-33 e 45-BB-88, assim como o respetivo despacho nela inserto do representante da Mesa Administrativa, e obtidos os esclarecimentos considerados necessário, procedeu à consequente deliberação, tendo por base os considerandos que se expõem:

- a) A idade das viaturas, todas com 10 ou mais anos;



- b) O estado de desgaste das mesmas e a necessidade de renovação da frota automóvel, que tem vindo a ser feita através do recurso a candidaturas ao PRR-Mobilidade Verde, e à modalidade de Leasing;
- c) A necessidade de serem mantidos os níveis de segurança nos serviços de transporte/deslocação dos utentes da Instituição;

Assim, o Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à intenção de alienação/venda dos veículos em cima identificados pelas respetivas matrículas, sugerindo ainda, que não seja vedada a possibilidade do recurso à troca, caso essa venha a revelar-se mais adequada.

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela forma como tem procedido à gestão do seu património.

Arganil, aos 13 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

Apresentado o parecer em cima transcrito, e não se tendo registado qualquer pedido de intervenção ou esclarecimento, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, colocou a votação o pedido em causa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, conjuntamente com o voto de louvor proposto pelo órgão de fiscalização e que se transcreve «voto de louvor à Mesa Administrativa, pela forma como tem procedido à gestão do seu património.»

7. Ponto da situação relativo ao edifício conhecido por (Cine)Teatro Alves Coelho e contrato celebrado com a Câmara Municipal de Arganil, por escritura pública datada de 16/04/2021;

Em relação ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa, Cristina Figueiredo, anunciou que o presente ponto não carece de qualquer deliberação sobre este assunto, sendo apenas um ponto de esclarecimento, estando agendada uma Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 15 de Abril, aí sim para tomada de deliberações, pelo que deu a palavra ao Provedor, António Carvalhais da Costa, que explanou o histórico do processo de cedência do edifício conhecido por (Cine)Teatro Alves Coelho ao Município de Arganil, na condições da sua reabilitação num prazo de quatro (4) anos a partir da data de 16 de Abril de 2021, correspondente ao momento da celebração de escritura de direito de superfície.

Para além do conhecimento dado em relação às diversas diligências encetadas pela Misericórdia, nomeadamente correspondência diversa, com especial nota para a reunião realizada no passado dia 24 de Março na Câmara Municipal de Arganil, e em resposta a pedido para esse efeito efetuado pela Santa Casa.

No uso da palavra, o Provedor, realçou que “é do conhecimento público o anúncio efetuado em 2024, nomeadamente a 7 de Setembro, de que a autarquia tinha já o cabimento das verbas necessárias à requalificação do edifício do Teatro, e que em breve as obras iriam ter o seu início, e em outras ocasiões esse anúncio foi efetuado, mormente junto da comunicação social”.

No entanto, continuou, “o tempo foi passando, pelo meio com o desenvolvimento de um processo



destinado à classificação do edifício como de interesse municipal, tendo a Misericórdia participado na discussão pública, formalizando que, por princípio, nada tinha a obstaculizar, desde que as premissas estabelecidas na escritura celebrada em 2021 fossem acauteladas, e destas faziam parte o prazo para a execução da obra e o projeto a executar.”

Contudo, de acordo com o Provedor, “o tempo passou e nada foi concretizado, razão pela qual entendemos sugerir que era imprescindível ser encontrada uma solução de bom senso, tendo sido manifestado na reunião de 24 último a disponibilidade para que fosse alterada a escritura de 21 de Abril de 2021, através do alargamento do prazo inicialmente estabelecido para a concretização das obras destinadas à reabilitação do edifício, solicitando ao Sr. Vice-provedor que desse mais esclarecimentos a partir daqui”.

No uso da palavra o Vice-provedor, Nuno Gomes, referiu que “infelizmente e ao longo dos últimos anos, a questão do Teatro Alves Coelho apenas se coloca quando se aproxima um ato eleitoral, como é este o caso. Na realidade, entre 2008 e 2025, o edifício em causa esteve na posse da autarquia, sob a forma de direito de superfície, nada mais e nada menos do que cerca de doze anos (12), abrangendo diversos executivos municipais, mas nunca foi realizado o ambicionado projeto de reabilitação do espaço.

Ainda em 2016, aquando da devolução do teatro, por decisão judicial recorde-se, o então executivo camarário fez um comunicado em que questionava sobre como iria a Misericórdia recuperar o Teatro quando tinha que realizar obras de reabilitação no antigo hospital e na escola do Paço Grande, atual Academia Condessa das Canas.

Sucedeu entretanto, que o Teatro regressou à esfera da autarquia, em 2021, com a promessa desta proceder à sua reabilitação e a Misericórdia, apesar das dificuldades, tinha já intervencionado a escola, e iniciado em 2020 a empreitada do hospital, diga-se sem qualquer apoio camarário ou do Estado Central, até à data de hoje, e na mesma data de hoje, o Teatro continua por recuperar.”

Ainda no uso da palavra acrescentou que “ao longo dos últimos anos sempre manifestámos disponibilidade para as soluções, mas foi necessário, depois de vários anúncios públicos da recuperação do Teatro e até a inclusão de verbas em rubricas do orçamento da autarquia destinadas a esse fim, e já quando o prazo se aproximava do fim, a ter que ser a Misericórdia a procurar inteirar-se da situação, e até avançar com soluções em prol do diálogo e do bom senso, pois muito provavelmente não saberíamos o que iria suceder a partir de 16 de Abril de 2025.

É bom que todos os irmãos tenham consciência de que no dia 16 de Abril, se não for efetuada uma alteração ao atual contrato, este cessa automaticamente, razão pela qual solicitámos a reunião com a autarquia e que veio a realizar-se no dia 24 de Março último.

Chegados aqui, e depois de percebermos que as verbas inscritas na regeneração urbana não eram suficientes para a reabilitação do Teatro, conforme informação do Sr. Presidente de Câmara nessa mesma reunião, e que, acho eu, terão sido utilizadas em outras prioridades, a única viabilidade será o seu enquadramento nos fundos comunitários do 20-30 e na eventual verba alocada ao Município de Arganil, no âmbito da gestão da CIM.

Para isso, o edifício terá que ser classificado, ou ter procedimento em curso de classificação, como de interesse municipal, real motivo para o início desse processo ainda em 2024, e que a Misericórdia foi



informada por ofício com a referência S/2606/2024 de 18 de Setembro, tendo o procedimento de abertura sido comunicado também à Misericórdia pelo ofício com a referência S/2875/2024, datado de 16 de Outubro.

Deste modo, e como é perceptível para todos os irmãos, em 7 de Setembro de 2024, data do anúncio de que a resolução do problema do Teatro estava solucionado, tal não correspondia à verdade, pois nessa data já seria do conhecimento da autarquia, ou pelo menos do executivo, de que a reabilitação do edifício teria que ser enquadrado noutra componente de financiamento!

Contudo, tais esclarecimentos apenas surgiram porque a Misericórdia manifestou preocupação pelo fim do prazo de execução do projeto sem que este estivesse sequer iniciado, e porque solicitou a tal reunião.

Perante isso, avançámos como solução na referida reunião, que teve já o acolhimento da autarquia, e neste caso o de ser feita uma alteração ao contrato, ampliando o período de execução do projeto. Ao contrário de alguns que por aí vão alvitando, a Misericórdia esteve sempre do lado das soluções e não o inverso, contudo temos que ser sérios, o Teatro não foi uma prioridade para o atual executivo camarário, pois caso o tivesse sido já estaria reabilitado, esta é a minha opinião, tirem vocês a vossa.

No entanto, e apesar de não ser este o momento para a tomada de deliberações sobre este assunto, é conveniente que na Assembleia Geral Extraordinária a proposta de alargamento do prazo de execução da reabilitação, entretanto já remetida pelo Presidente da autarquia, seja aprovada, qualquer outra solução implicará um litígio com a Câmara Municipal, na medida em que é bom que todos tenhamos a consciência de que o Teatro degradou-se exponencialmente nas mãos do Município e não o contrário.

Razão pela qual, e ainda em 2016, fizemos um estudo, devidamente suportado por profissionais contratados, que concluiu que apenas para repor o edifício na situação em que este se encontrava em 2008, os gastos eram muito significativos.

Imaginem como estará ele agora, depois das sondagens/furos feitas no mesmo e das infiltrações por ausência de manutenções, já para não falar das pinturas/telas aí existentes.

O Vice-provedor concluiu dizendo, “ mais haveria para dizer, mas o que interessa é mantermos a serenidade para resolvermos os problemas, pois é isso que desejamos, acreditando que será desta que o Teatro possa ser restaurado, e este é o ponto da situação”.

Terminada a intervenção do Vice-provedor, pediu a palavra o irmão Rui Silva para se pronunciar sobre o assunto nos seguintes termos, “com efeito a questão do Teatro é sobejamente conhecida por mim, e veio parar inicialmente às minhas mãos enquanto responsável pela autarquia por iniciativa do então Provedor, Prof. Coimbra. Com ele tentou-se encontrar uma solução e que no final de 2005 estava mais ou menos gizada, acabando por o dossier transitar para o então novo executivo camarário e acabou esse por receber o edifício em 2008.

O que posso aqui referir enquanto irmão é que, em bom rigor o Teatro não tem sido uma prioridade dos executivos camarários, servindo primeiro para reforçar o investimento na antiga cerâmica e depois, mais recentemente, porventura para alimentar outros investimentos locais e assim vai-se degradando.

Ainda em 2010, observei que estava inscrita uma verba para a reabilitação do Teatro por parte da Câmara Municipal, que não veio a ser efetivada, assim como ao longo dos últimos cerca de quatro (4)



anos a sua reabilitação vem sendo publicamente anunciada mas nunca se concretizou e tenta-se colocar o ónus da Misericórdia, o que não verdade, antes pelo contrário.

Espero que seja desta vez que a reabilitação possa ser concretizada, e o Teatro deixe de ser usado como bandeira eleitoral quando interessa e depois esquecido ou remetido para segundo plano. Agora teremos todos que ser sensatos, pois a razão está do lado da Misericórdia e o que importa é sermos parte da solução e não do problema.”

Terminada a intervenção do irmão Rui Silva, e apesar do mal-estar e desagrado manifestado pela Assembleia Geral na forma como todo o processo foi conduzido pela autarquia, não se tendo registado mais nenhum pedido de uso da palavra, a Presidente da Mesa deu por encerrado o presente ponto.

8. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa, com os mais amplos poderes, para decidir sobre a continuidade, a revisão ou não renovação, do protocolo celebrado em 6/09/2011 relativo à tradicional *Feira do Mont'Alto*;

Entrados no oitavo ponto em discussão, foi dada a palavra ao Provedor, António Carvalhais da Costa, o qual manifestou apreensão pela forma como a *Feira do Mont'Alto* tem sido realizada nas últimas edições, com particular preocupação com a de 2024.

Nesse particular, sublinhou que “a última edição foi marcada por um completo esquecimento do tradicional certamente, onde alguns dos itens característicos do mesmo deixaram de marcar presença como foi o caso dos feirantes. Por outro lado, aconteceu algo inconcebível que foi a alteração da natureza da Feira, a qual deixou de ter acesso livre e passou a ser cobrada entrada, deixando assim de ser franca.

Ao mesmo tempo foi anunciado um número recorde de receitas e entradas no espaço, tendo apenas sido transferido para a Misericórdia no âmbito do protocolo celebrado em 6 de Setembro de 2011, praticamente a mesma receita de anos anteriores, o que desde já não se percebe, tendo a Misericórdia enviado ofício solicitando esclarecimentos, ofício este datado de 6 de Janeiro de 2025 e que, volvidos quase dois meses, ainda não obteve resposta.

Assim, deveremos todos pensar qual será o melhor futuro para a Feira do Mont'Alto, razão pela qual se apresentará a seguinte proposta (a qual se transcreve):

PROPOSTA – FEIRA DO MONT'ALTO

No dia 6 de Setembro de 2011, entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e a Câmara Municipal de Arganil, foi celebrado Protocolo referente à secular *Feira do Mont'Alto*, substituindo assim o Protocolo sobre este evento que tinha sido celebrado em 13 de Novembro de 1989.

Como todos se recordam, pelo ofício n.º 6P/700-10-7202, datado de 17 de Agosto de 2007, a autarquia procedeu à comunicação da rescisão do referido protocolo a partir de 13 de Novembro de 2009, o que implicou a tomada de posição por parte da Misericórdia tendo em vista preservar esse património imaterial que é a *Feira do Mont'Alto*, cujo direito sobre a mesma advém de doação feita em 1759 pela



Câmara Municipal, doação que se tornou firme e válida através da confirmação operada por Provisão Régia de 29 de Agosto de 1760 do Rei D. José I.

Concretizado o Protocolo de 6 de Setembro de 2011, em resposta às preocupações de então manifestadas pela Misericórdia, tem se vindo a assistir a uma diminuição da importância deste certame, o qual foi relegado para segundo plano no panorama local e regional por parte da autarquia.

Por outro lado, assistiu-se, em 2024, à alteração da natureza intrínseca da *Feira do Mont'Alto*, designadamente à sua especificidade de feira franca, com entradas livres e sem cobrança de quaisquer valores aos que nela desejavam aceder, o inverso do que sucedeu nesta última edição.

Por outro lado, em 6 de Janeiro de 2025 a Misericórdia remeteu ofício com a referência 02/ADM/2025, solicitando os esclarecimentos que se impunham sobre este assunto, nomeadamente da aplicabilidade da Cláusula Sétima e que corresponde à concessão de *“um apoio financeiro,...em cada ano civil, para promoção de investimento, manutenção de equipamentos e promoção de respostas sociais, que nunca poderá ser inferior ao montante da receita gerada pela cobrança de valores...”*, mas sem que tenha merecido qualquer resposta.

Tendo em conta que a duração do Protocolo agora em causa foi renovado a 6 de Setembro de 2023, correspondendo a períodos de 3 anos, impõe-se que a Assembleia Geral, a pedido da Mesa Administrativa, conceda os mais amplos poderes para renovar, renegociar ou cessar o mesmo, no pressuposto de defesa deste património imaterial que é pertença da Misericórdia e, simultaneamente, fonte de rendimentos para a Instituição.

No caso da aprovação do presente pedido, e caso não seja possível a concretização da renovação ou renegociação do protocolo em vigor, deverá ser entendida a presente proposta com a abrangência necessária para que a Mesa Administrativa possa diligenciar a respetiva organização da *Feira do Mont'Alto*, a partir da edição de 2026, ou seja organizando e administrando o evento já em 2027.

Arganil, aos 12 de Março de 2025

P'la Mesa Administrativa

Apresentada a proposta, a Presidente da Mesa, Cristina Figueiredo, solicitou junto do Presidente do Conselho Fiscal/ Definitório, Raul Martins, que se pronuncia-se sobre a mesma, tendo este procedido à apresentação de parecer previamente elaborado e aprovado em reunião deste órgão e que se transcreve.

PARECER DO CONSELHO FISCAL/DEFINITÓRIO

FEIRA DO MONT'ALTO

Com respeito pelas competências previstas na alínea c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e a pedido da Mesa Administrativa, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 13 de Março, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Misericórdia, para analisar e emitir parecer sobre a proposta referente à *Feira do Mont'Alto*.

Apreciada a referida proposta da Mesa Administrativa, solicitando os mais amplos poderes para



renovar, renegociar ou cessar o Protocolo celebrado em 6 de Setembro de 2011 entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e a Câmara Municipal de Arganil, e considerando os pressupostos inseridos no referido e a natureza da *Feira do Mont'Alto*, nomeadamente de feira franca e de entrada livre, o Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à mesma.

Mais deliberou, por unanimidade, sensibilizar a Assembleia Geral a Proceder à aprovação da proposta da Mesa Administrativa, conferindo-lhe os mais amplos poderes para tratar e resolver este tema.

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela forma como tem procedido à gestão do seu património.

Arganil, aos 13 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

Depois de apresentados os documentos em apreço e já transcritos, foi aberto período de inscrição aos irmãos, mas estes manifestaram estar plenamente esclarecidos, pelo que se procedeu à votação da proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal / Definitório, tendo sido ambos aprovados por unanimidade e aclamação, ficando a Mesa Administrativa autorizada, com os mais amplos poderes, para renovar, renegociar ou cessar o Protocolo celebrado em 6 de Setembro de 2011.

Na ausência de acordo, ou novo protocolo, desde já caberá à Misericórdia a organização da Feira do Mont'Alto a partir de 2027.

Fica ainda registado em ata, a aprovação do «voto de louvor à Mesa Administrativa, pela forma como tem procedido à gestão do seu património».

9. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

No âmbito do nono ponto da ordem de trabalhos a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, deu a informação junto dos Irmãos de que o mesário Rui Silva, por motivo de liderar uma candidatura às próximas eleições autárquicas, no desempenho da respetiva cidadania, solicitou a suspensão de mandato na Mesa Administrativa, onde desempenhava a função de membro efetivo como vogal.

Tal pedido foi aceite pelo Provedor, António Carvalhais da Costa e respetiva Mesa Administrativa, assim como pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, procedendo-se à substituição no cargo de vogal efetivo pelo primeiro suplente, neste caso o irmão José António Pimenta Coimbra Alves, que assim passa à efetividade de funções.

Após esta informação, foi questionada a Assembleia Geral se, porventura, existia alguma necessidade de mais esclarecimentos, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

Após esse momento, pediu a palavra o irmão Rui Silva para uma intervenção, salientando que “apesar de considerar não haver qualquer incompatibilidade entre o desempenho de funções voluntárias na Misericórdia, e o desenvolvimento de uma candidatura ao Município de Arganil, entendi ser esta a melhor forma de acautelar e preservar o papel da instituição, razão pela qual pedi a suspensão do mandato na

Mesa Administrativa. No entanto, neste momento, não posso deixar de recordar que entrei nesta instituição pela mão do Prof. Coimbra, e foi aqui que melhor fiquei a conhecer as dificuldades das Instituições de Solidariedade Social e o seu papel, nomeadamente nas comunidades do interior do País."

Continuou sublinhando, "sei bem que alguns pretenderão subverter esta ligação afetiva, mas nunca eu tirei qualquer benefício ou protagonismo político por estar na Misericórdia, nem nunca pretendi condicioná-la, antes pelo contrário, tenho nos órgãos sociais desta Instituição pessoas que sempre souberam separar os diferentes campos das suas vivências pessoais, profissionais e ideológicas, razão pela qual agradeço a todos a forma como sempre trabalhámos e nos respeitámos".

Após esta intervenção a Assembleia Geral aplaudiu o gesto do irmão Rui Silva, tendo o Provedor, com a permissão da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, agradecido as palavras em nome de todos os membros dos órgãos sociais, "enaltecendo a forma respeitadora, mas também a capacidade para refletir sobre os problemas que assolam a Instituição, assim como a comunidade e os territórios mais vulneráveis".

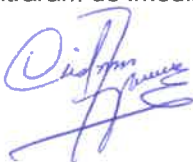
Ainda no uso da palavra o Provedor, António Carvalhais da Costa, aproveitou para recordar todos os presentes para a procissão do Senhor dos Passos, nos próximos dias 5 e 6 de Abril, e onde a Misericórdia participará.

Terminada a intervenção do Provedor, e não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, propôs que "uma vez que todos os assuntos foram aprovados em minuta e por unanimidade, fosse também aprovado um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso / Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para aprovar a respetiva ata."

Colocada a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Os trabalhos foram então dados por encerrados pelas vinte e três horas, tendo sido redigida a presente ata, a qual foi aprovada nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e cujas deliberações entraram de imediato em vigor.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



A Vice-presidente;

Ana Cristina da Jesus Ferreira

O Secretário;

Mário José Cardoso Vitorino

